PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 61/2021
EMENTA: Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021 no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e dá outras providências.
AUTOR: Executivo Municipal
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:13/04/2021
RELATOR: Marcos Marini

I – RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto em questão, de autoria do Executivo Municipal visa obter autorização Legislativa para abrir Crédito especial no exercício de 2021, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Mensagem Nº 43/2021, enviada pelo Executivo Municipal.

Ressaltamos que o Projeto de Lei em análise visa a criação de nova dotação ao orçamento Geral no Município de 2021, no valor de R$ 20.000,00(Vinte mil reais), por anulação parcial de recurso orçamentário da fonte do regime de previdência PATOPREV, com o objetivo de suplementar a dotação de Obrigações Tributárias e Contributivas em virtude de recolhimento do PASEP sob o valor dos rendimentos de aplicações financeiras efetuadas pelo RPPS.

O recurso para a cobertura do crédito aberto no artigo 1º se dará pela anulação das dotações orçamentárias especificadas no artigo 2º. O Balancete da Despesa de 2021, enviado pelo Departamento Contábil do Poder Executivo, em 15 de abril de 2021, consta anexo e destaca o saldo da dotação orçamentária utilizada no artigo 2º do projeto.

Quanto à compatibilidade das peças orçamentárias, o artigo 3º do projeto autoriza o Executivo a adequar as alterações promovidas pelos artigos 1º e 2º, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2021, estando em conformidade com o que preceitua a legislação sobre a matéria.

Foi analisada a matéria na sua íntegra, inclusive os documentos referentes, e exarado o Parecer.

II - VOTO DO RELATOR

Após análise, de toda a documentação, e ainda, com base no parecer da Assessoria Contábil da Câmara Municipal, o qual indica que o Projeto encontra-se APTO para seguir seu trâmite normal, opto por exarar **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto Nº 61/2021 do Executivo Municipal à sua aprovação por esta Casa de Leis.

Pato Branco, 20 de abril de 2021.

Marcos Marini
Vereador - Podemos
Relator

III - CONCLUSÃO –

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, exaram **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 61 /2021.

Pato Branco, 20 de abril de 2021.

Lindomar Rodrigo Brandão
Vereador – DEM
Presidente da Comissão

Rafael Celestrin
Vereador – PSD
Membro